



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2025.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve alterar o cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

Abertura das Inscrições	5 dias úteis	25/02/2025 à 05/03/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	06/03/2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	07/03/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos	1 dia	10/03/2025
Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar	1 dia	11/03/2025
Recurso	1 dia	12/03/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	14/03/2025
Critério de Desempate/ Publicação da Relação final do Processo Seletivo	1 dia	17/03/2025
Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal	1 dia	18/03/2025
Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal	2 dias	20/03/2025
TOTAL	15 dias	

PORTARIA Nº 242/2025

De 17 de março de 2025.

EXONERA da Função de **Chefe de Equipe de Oficineiros** a Servidora Eduarda Machado Do Amaral e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Chefe De Equipe de Oficineiros, a servidora Eduarda Machado Do Amaral, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 243/2025

De 17 de março de 2025.

NOMEIA a Srª. **Eduarda Machado Do Amaral**, para o cargo de Chefe Do Setor de Indústria.



O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sr.^a **Eduarda Machado Do Amaral**, CPF nº 05x.xxx.530-03, data de nascimento 0x/06/20xx, Título Eleitoral nº 126xxxxxxx0400 no cargo de Chefe Do Setor de Indústria, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º244/2025

De 17 de março de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 235/2025 de 12 de março de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 235/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Exonera, à pedido, da Função de Professor de Educação Infantil, a servidora Andreli Cristina Gonçalves Ferreira, em conformidade com a Lei Municipal nº1267/2018, a partir de 12 de março de 2025

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 245/2025

De 17 de março de 2025.

NOMEIA a Sr.^a. Josiéli Oliveira Da Rosa, para o cargo de Chefe Do Setor de Contabilidade.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sr.^a **Josiéli Oliveira Da Rosa**, CPF nº 03x.xxx.880-40, data de nascimento 2x/09/19xx, Título Eleitoral nº 10664xxxxxxx00 no cargo de Chefe Do Setor de Contabilidade, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 246/2025

De 17 de março de 2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Luana Dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Sr.^a. Luana Dos Santos, ocupante do cargo de Monitor de Aluno, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.609/2024 de 03 de abril de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a data de 14 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – XXXVI
Ano 2025
18 de março de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO